



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

LEI N. 715, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Concede Título de Cidadão Honorário ao Pr.
João Batista Barbosa..”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Da República Federativa do Brasil, Faço saber que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Aliança do Tocantins ao Senhor João Batista Barbosa, conhecido como “Pastor João”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Aliança do Tocantins.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único – A entrega do título deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aliança do Tocantins, 13 de Setembro de 2023

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal
Aliança do Tocantins-TO

ELVES MOREIRA GUIMARÃES
- Prefeito Municipal –